

Decreto - nº 322

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º I, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve;

Exonerar: -

A partir desta data, a professora interina dona Clara
Moreira, da regência da 1.ª Escola Primária Distrital.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1.º de Março de 1944

ao José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 1.º/3/44

Publicado no jornal "A Tribuna" desta cidade em
ao Secretário de Finanças
Secretário

Decreto - nº 323

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º II, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e, de conformidade com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve;

Exonerar: -

A partir desta data, para reger interinamente a 3.ª Es-
cola Primária Distrital, a professora leiga dona Clara Moreira

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1.º de Março de 1944

ao José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 1.º/3/44

Publicado no jornal "A Tribuna" desta cidade em
ao Secretário de Finanças
Secretário